

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 76/2025

Sumário: Procedendo a constituição do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança dos Transportes Marítimos Inter-ilhas (FADSTM).

Nos termos do artigo 9º da Lei nº 109/VIII/2016 de 28 de janeiro de 2016, que estabelece o Regime Geral dos Fundos Autónomos, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 44/2018 de 10 de julho, que aprova o Estatuto do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-ilhas, alterado pelo Decreto-Lei nº 23/2024 de 4 de junho, determina-se a nomeação de:

- **Letícia Santos Antunes**, Licenciada em Contabilidade – Ramo Finanças Empresariais e Pós-Graduada em Fiscalidade para exercer, em comissão de serviço, as funções de Gestora Executiva e Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas;

- **Teófilo Figueiredo Silva**, Licenciado em Gestão da Aviação Civil e Pós-Graduado em Administração Estratégica para exercer as funções de Vogal não Executivo do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas;

- **Carlos Jorge Pereira Rodrigues**, Licenciado em Economia, para exercer as funções de Vogal não Executivo do Conselho Diretivo do Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo Inter-Ilhas;

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos imediatos.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 25 de novembro de 2025.

— A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.